



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - Centro - Fax: 2621.3974

SALA DAS ATAS

Ata da 1ª Sessão Ordinária, do 1º Período, da 2ª Sessão Legislativa da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia, Estado do Rio de Janeiro, realizada em 03 de Fevereiro de 2022.

Aos Três Dias do mês de Fevereiro do ano 2022 (dois mil e Vinte e Dois), nesta cidade de São Pedro da Aldeia, Estado do Rio de Janeiro, no edifício sede da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia, situada à Rua Hermógenes Freire da Costa, nº 179 – Centro, sob a Presidência do Vereador Denilson de Souza Guimarães, sendo Secretariada pelo Vereador Jean Pierre Borges de Souza 1º Secretário, ocupando a 2ª Secretaria o Vereador Márcio Soares de Souza. Pelo livro de presença verificou-se o comparecimento dos Senhores Vereadores: **Denilson de Souza Guimarães, Franklin Ribeiro Chaves de Moraes (Franklin da Escolinha), Jean Pierre Borges de Souza (Professor Jean Pierre), Márcio Soares de Souza, Cristianey de Souza, Francisco de Assis Souza Lessa (Chiquinho de Dona Chica), Fernando de Souza Santos (Fernando Mistura), José Victor Coutinho da Costa (Vinho de Zé Maia), Mislene Conceição dos Santos (Mislene de André).** Deixando de comparecer o Vereador **Isaías Pinheiro Lima (Isaías do Escolar)** cuja ausência foi justificada. Com a presença da maioria dos membros da Câmara, o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão Ordinária e o Vereador Cristianey fez a leitura do Versículo Bíblico. Em seguida solicitou ao Sr. 1º Secretário que fizesse a Leitura das Atas da Sessão Ordinária realizada no dia 21 de dezembro de 2021 e Atas das Sessões Extraordinária realizadas nos dias 21, 23 e 27/1/2021, bem como as Atas da 1ª e da 2ª Sessões Extraordinárias realizadas no dia 14 de janeiro de 2022. O que foi feito, sendo as mesmas aprovadas pela totalidade dos Vereadores presentes. Dando prosseguimento passou o Sr. 1º Secretário à **Leitura do Expediente:** Ofício Nº 400/2021 GP-CM de 21/12/2021 do Gabinete do Prefeito, solicita dilação de prazo para atendimento ao Requerimento nº 096/2021 de autoria do Vereador Isaías Pinheiro. Ofício Nº 001/2022 GP-CM de 04/01/2022 do Gabinete do Prefeito, encaminha Mensagem nº 001 que altera a redação do Artigo 5º da Lei nº 1.311/1999, modificado pela Lei nº 1.938/2006 e dá outras providências. Ofício GVIPL Nº 004/2022, de 02/02/2022 do Gabinete do Vereador Isaías Pinheiro, comunica e justifica sua ausência na Sessão por ter testado Positivo para Covid-19. Parecer Favorável da Comissão de Justiça e Redação contendo Emenda Modificativa aos Artigos 2º e 9º do Projeto de Lei nº 122/2021 de autoria do Vereador Cristianey de Souza. Parecer Favorável da Comissão de Segurança Pública e Direitos Humanos ao Projeto de Lei nº 122/2021 de autoria do Vereador Cristianey de Souza que autoriza o Poder Executivo



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - Centro - Fax: 2621.3974

SALA DAS ATAS

Municipal a criar dispositivos para fins de estacionamento de bicicletas, denominados paraciclos, no qual as bicicletas podem ser fixadas com segurança e dá outras providências. Parecer Favorável Conjunto das Comissões de Justiça e Redação – Educação e Saúde Pública ao Projeto de Lei nº 126/2021 de autoria do Vereador Fernando de Souza, que dispõe sobre a concessão de Passe Livre para a pessoa que esteja em tratamento de hemodiálise do Município de São Pedro da Aldeia. Parecer Favorável Conjunto das Comissões de Justiça e Redação – Educação e Saúde Pública ao Projeto de Lei nº 134/2021 de autoria do Vereador Fernando de Souza que autoriza o Poder Executivo a criar o centro especializado em Hemodiálise e Diálise \peritoneal de São Pedro da Aldeia. Projeto de Lei nº 001/2022, Mensagem nº 001 do Chefe do Poder Executivo que altera a redação do Artigo 5º, da Lei nº 1.311/1999, modificado pela Lei nº 1.938/2006 e dá outras providências. Projeto de Lei nº 002/2022 de autoria da Vereadora Mislene, que denomina Rogério Oliveira de Souza os ranchos de pescas localizados na Praia da Baleia. Projeto de Lei nº 003/2022 de autoria do Vereador Professor Jean Pierre que denomina Professora Isabella Guilhermina de Jesus Belem, a Creche Municipal do Bairro Porto do Carro. Projeto de Lei Complementar nº 004/2022 de autoria do Vereador Denilson, que regulamenta o Parágrafo Único do Artigo 4º da Lei Orgânica Municipal – Disposições Gerais e Transitórias. Projeto de Resolução nº 001/2022 de autoria da Mesa Diretora da Câmara que altera dispositivos da Resolução nº 280/91 – Regimento Interno. Veto Nº 001/2022 Integral do Chefe do Poder Executivo ao Projeto de Lei nº 104/2021 de autoria do Vereador Cristianey de Souza. Indicação nº 1091/2021 de autoria do Vereador Chiquinho de Dona Chica, indica ao Prefeito Municipal a ampliação com mais duas salas de aula na Escola Municipal Dr. Plínio de Assis Tavares no Bairro Retiro. Indicação nº 1085/2021 de autoria do Vereador Denilson, indica serviços de pavimentação da Rua Pedro Alexandrino no Bairro Retiro. Indicação nº 868/2021 de autoria do Vereador Chiquinho de Dona Chica, que indica a troca de manilhas na Rua Comandante Ituriel no Bairro Jardim Soledade. Indicação nº 003/2022 de autoria do Vereador Márcio Soares, indica a construção de um Parque Ecológico no Loteamento Village Burity no Bairro Rua do Fogo. Indicação nº 005/2022 de autoria do Vereador Márcio Soares, indica serviço de saneamento básico e pavimentação para as ruas citadas localizadas no Bairro Rua do Fogo. Indicação nº 007/2022 de autoria do Vereador Márcio Soares, indica serviços de saneamento básico e pavimentação das Ruas citadas localizadas no Bairro Balneário das Conchas. Indicação nº 008/2022 de autoria do Vereador Denilson, indica serviços de tapa buracos na Rua Francisco Siqueira de Faria no Bairro Vinhateiro. Indicação nº 009/2022 de autoria da Vereadora Mislene



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - Centro - Fax: 2621.3974

SALA DAS ATAS

que indica ao Prefeito Municipal que junto à Secretaria competente torne mais transparente o processo de matrícula na rede Municipal de ensino neste Município. Indicação nº 010/2022 de autoria da Vereadora Mislene, indica ao Prefeito o cumprimento à Lei nº 2.838/2019 de sua autoria que obriga as escolas e creches públicas e particulares a capacitar seus funcionários para prestar primeiros socorros a crianças e adolescentes e dá outras providências. Indicação nº 011/2022 de autoria do Vereador Cristianey de Souza, indica a construção de um abrigo de passageiros no Km 16 RJ-140 na altura do Bairro Baixo Grande sentido Cabo Frio nas proximidades do depósito de bebidas do Luiz. Indicação nº 016/2022 de autoria do Vereador Cristianey de Souza, indica a restauração das quadras de areia de futebol e vôlei de praia na Praia da Pitória. Indicação nº 017/2022 de autoria do Vereador Franklin da Escolinha, indica serviço de substituição de iluminação na Praça Mãe Cecília no Bairro Porto da Aldeia. Indicação nº 019/2022 de autoria do Vereador Franklin da Escolinha, indica serviço de urbanização nas ruas mencionadas do Loteamento Balneário Santa Maria. Indicação nº 022/2022 de autoria do Vereador Cristianey de Souza, indica serviço de tapa buracos na Rua Turíbio Rodrigues da Fonseca no Bairro Baixo Grande. Indicação nº 024/2022 de autoria do Vereador Fernando de Souza, indica serviço de pavimentação na Rua Barão de Cantagalo no Bairro Balneário São Pedro. Indicação nº 029/2022 de autoria do Vereador Fernando de Souza, indica serviço com máquina patrol na Rua Zé do Barro no Bairro Vinhateiro. Indicação nº 030/2022 de autoria do Vereador Fernando de Souza, indica serviços de pavimentação na Estrada São Matheus no Bairro Recanto do Sol. Nesta etapa da Sessão pela Ordem de inscrição assomou a tribuna a Vereadora Mislene que discorreu acerca das suas Indicações 009 e 010, reiterando ao Executivo os seus pedidos. Em seguida o Sr. Presidente Vereador Denilson falou em defesa do seu Projeto de Lei Complementar, solicitando à Comissão competente a possibilidade de dar Parecer com a máxima brevidade em virtude da necessidade da matéria. Em seguida o Vereador fez a entrega da Moção de Aplausos ao Sr. Filipe dos Santos Silva o qual fez os agradecimentos. Fim do Expediente, o Sr. Presidente submeteu ao Plenário a suspensão do Artigo 107 do Regimento Interno, que foi aprovado por unanimidade. Dando prosseguimento o Sr. Presidente solicitou ao Sr. 1º Secretário que fizesse a **CHAMADA REGIMENTAL** que foi respondida pelos Senhores Vereadores conforme Livro de Presença. Não havendo matérias a serem apreciadas na **Ordem do Dia** passou o Sr. Presidente às **Explicações Pessoais**, não havendo Vereador inscrito e nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente declarou encerrada a presente Sessão e marcou nova Sessão Ordinária para 3ª Feira, dia 08 de Fevereiro, às 10h30. Para Constar, Eu, Vereador Professor Jean Pierre Borges

